
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 057/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 057/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MANOEL LEANDRO FILHO**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **MANOEL LEANDRO FILHO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema e a Câmara Municipal de Upanema como vereador na legislatura de 1997 a 2000;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Ex-Vereador **MANOEL LEANDRO FILHO**, ocorrido no dia 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6241DFBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2021. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>